

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000**

À  
Ilma Sr<sup>a</sup>  
MAGALI CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA  
Nesta

Prezada,


Em resposta a solicitação da Chefe de Gabinete Municipal, datada do dia 24 de julho de 2017, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que, ao observar os autos do Processo Administrativo nº.1317/2017, referente à contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação em bloquete de vias urbanas da Sede do Município, constatamos que na planilha orçamentária, parte integrante do Projeto Básico, consta referência aos códigos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Tendo em vista que o SINAPI é considerado um sistema oficial de consulta de preços, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, entendemos não existir necessidade da realização de Pesquisa de Preços de Mercado junto a potenciais fornecedores para o presente procedimento.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo retro mencionado ao setor solicitante para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Pedreiras - MA, 25 de julho de 2017.

  
Norton do Santo Silva  
Responsável pelo Setor de Compras  
Port: nº 346.1/2017-GP